

**Expediente:**

Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA

PRESIDENTE – JONER CHAGAS – BONFIM
VICE-PRESIDENTE – JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA – IRACEMA
SECRETARIO – LEANDRO PEREIRA DA SILVA – RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO – OSMAR SERRA BONFIM FILHO – CORAEBE

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE – JAMES MOREIRA BATISTA – SÃO LUIZ
MEMBRO – BENISIO ROBERTO DE SOUZA – UIRAMUTÁ
MEMBRO – DIANIERY DE SOUZA COELHO – CARACARAÍ

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA - AMR****PRESIDÊNCIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Associação dos Municípios de Roraima - AMR, Prefeito de Bonfim JONER CHAGAS, no uso de suas atribuições estatutária **CONVOCA**, todos os Municípios legalmente e regulamente Associados, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, regulamentada pelo **artigo 16º** do Estatuto Social; **NO DIA 03 DE JUNHO DE 2024, DAS 08:00 ÀS 16:00 HORAS, NA SEDE DA AMR, LOCALIZADA NA RUA: DO CUPUAÇUZEIRO, Nº 360, NO BAIRRO DE CACARÁ - BOA VISTA - RR, CEP: 69.307-450**, para a deliberação da ordem do dia:

I - Eleição da Nova Diretoria 2025/2028.

II - Composição do Conselho Fiscal e Conselho Gestor.

III - O que ocorrer.

JONER CHAGAS

Presidente da "AMR - 2021/2024"

Publicado por:

João Victor Vieira Berredo

Código Identificador:A7F970C5**PRESIDÊNCIA****CRIAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL****RESOLUÇÃO DA PRESIDENCIA nº 001/2024.**

Boa Vista – RR, 22 de maio de 2024.

DISPÕE SOBRE: A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL.

O Presidente da Associação dos Municípios de Roraima - AMR, Prefeito de Bonfim JONER CHAGAS, no uso de suas atribuições estatutária, **RESOLVE:**

Artº 1º - Fica criada a **Comissão Eleitoral** Constituída pelos os seguintes Membros: Presidente **JOÃO VICTOR VIEIRA BERREDO**, Membro **HAROLDO CARVALHO LIMA**, para participarem como organizadores da Assembleia Geral Extraordinária da Eleição e Posse da nova Diretoria e do Conselho Fiscal, Respaudado pelo **Inciso XI do Artigo 20º do Estatuto Social**, exercício temporal 2025/2028, **NO DIA 03 DE JUNHO DE 2024, DAS 08:00 ÀS 16:00 HORAS, NA SEDE DA AMR, LOCALIZADA NA RUA: DO CUPUAÇUZEIRO, Nº 360, NO BAIRRO DE CACARÁ - BOA VISTA - RR, CEP: 69.307-450.**

Artº 2º - Esta **RESOLUÇÃO**, entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contraria.

JONER CHAGAS

Presidente da "AMR – 2021/2024"

Publicado por:

João Victor Vieira Berredo

Código Identificador:9A0D9148**ESTADO DE RORAIMA****CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ****GABINETE DA PRESIDÊNCIA****EXTRATO DE CONTRATO****Processo nº 011/2024**

Objeto: Contratação de serviços de informática, com manutenções preventivas e corretivas em computadores, notebooks, impressoras e sistema de rede.

Modalidade: Dispensa de Licitação**Elemento de despesa:** 3390.36.00**Plano de trabalho:** 01.031.0004.2.001**Contratante:** Câmara Municipal de Caracará/RR.**Contratado:** Hildfran Angelim de Sousa.**Vigência:** a partir de 20.05.2024 e término em 31.12.2024.

Caracará/RR, 20 de maio de 2024.

JAILSON MAX FERNANDES DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Caracará-RR

Publicado por:

Marcela Izabel de Freitas Duarte de Almeida

Código Identificador:0E4B1DEA**ESTADO DE RORAIMA****PREFEITURA DE NORMANDIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIA Nº 331/2024 - SEMSA/PMN.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA**, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira**, no dia 24 de maio de 2024, para acompanhar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 22 de maio de 2024.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 002/2022.

Publicado por:

Patricia Eduardo Reis

Código Identificador:5DD908EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 332/2024 - SEMSA/PMN.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ilara Marques**, no dia 24 de maio de 2024, para acompanhar os Pacientes que fazem Consulta Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 22 de maio de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:98F5741D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 333/2024 - SEMSA/PMN.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Diego Richil da Silva**, no dia 24 de maio de 2024, para levar os Pacientes que fazem Consulta Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 22 de maio de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:D5C93622

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 334/2024 - SEMSA/PMN.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Edijones Alcântara**, no dia 24 de maio de 2024, para levar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 22 de maio de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:07805CB7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 335/2024 - SEMSA/PMN.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Jeovan Oliveira da Silva**, no período de 23 a 25 de maio de 2024, para participar do Evento com o tema “Novo Financiamento da Atenção Primária em Saúde (APS)”, que será realizado no auditório do COSEMS, ir ao Setor de Convenios e Coordenadoria de Vigilância e Saúde, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 2,0 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 22 de maio de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:BD0D8E34

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 336/2024 - SEMSA/PMN.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira**, no dia 27 de maio de 2024, para acompanhar os Pacientes que fazem Consulta Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 23 de maio de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:78884C75

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 337/2024 - SEMSA/PMN.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ilara Marques**, no dia 27 de maio de 2024, para acompanhar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 23 de maio de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:E49D9415

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 338/2024 - SEMSA/PMN.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Adriano Landim Vieira**, no dia 27 de maio de 2024, para levar os Pacientes que fazem Consultas Médicas e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 23 de maio de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:79680DDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 339/2024 - SEMSA/PMN.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Jhonatan Sales Cruz**, no dia 27 de maio de 2024, para levar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 23 de maio de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:E6431E37

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS**

**GABINETE
DECRETO E - CASA CIVIL Nº 034/2024**

Autoriza a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a efetuar o pagamento relativo à Retroativo relativo à Insalubridade dos servidores na forma que se segue, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rorainópolis, **ALESSANDRO DALTRO SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, considerando a necessidade de atualização do pagamento dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica autorizada a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a efetuar o pagamento relativo à Retroativo relativo à Insalubridade dos servidores.

Art. 2º - Os efeitos financeiros de que se trata este Decreto passam a contar a partir da data do requerimento.

Ord.	Nome	CPF	Admissã o	Cargo	Período Retroativo de
1	LISIONE PEREIRA DE ABREU	031.249.872-17	10/08/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Agosto de 2018 a Outubro de 2020
2	ANTONIO ALVES ARAUJO NETO	687.506.682-34	28/06/2021	GARI	Junho a Novembro de 2021

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gisele Primitivo de Sousa

Código Identificador:040F320A**GABINETE****DECRETO E - CASA CIVIL Nº 035/2024**

Autoriza a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a efetuar o pagamento relativo à Retroativo relativo à Adicional por tempo de serviço dos servidores na forma que se segue, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rorainópolis, **ALESSANDRO DALTRO SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, considerando a necessidade de atualização do pagamento dos Servidores Públicos Municipais.

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizada a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a efetuar o pagamento relativo à Retroativo relativo à Adicional por tempo de serviço do servidor.

Art. 2º - Os efeitos financeiros de que se trata este Decreto passam a contar a partir da data do requerimento.

Ord.	Nome	CPF	Admissão	Cargo	Período Retroativo de
1	OZIEL PINTO FARIAS	001.131.212-29	22/01/2013	ACE	Janeiro a Dezembro de 2021

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gisele Primitivo de Sousa

Código Identificador:1A0B4D97**GABINETE****DECRETO E - CASA CIVIL Nº 036/2024**

Autoriza a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a efetuar o pagamento relativo à Retroativo relativo a Retorno de carga horária dos servidores na forma que se segue, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rorainópolis, **ALESSANDRO DALTRO SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, considerando a necessidade de atualização do pagamento dos Servidores Públicos Municipais.

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizada a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a efetuar o pagamento relativo à Retroativo relativo a Retorno de carga horária dos servidores.

Art. 2º - Os efeitos financeiros de que se trata este Decreto passam a contar a partir da data do requerimento.

Ord.	Nome	CPF	Admissão	Cargo	Período Retroativo de
1	ELIANEIDE DOS SANTOS MORAES	720.231.472-04	28/02/2009	PROFESSOR 40H	Maio de 2020 a Janeiro de 2021

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gisele Primitivo de Sousa

Código Identificador:D69DD860**GABINETE****DECRETO E - CASA CIVIL Nº 037/2024**

Autoriza a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a efetuar o pagamento relativo à Retroativo relativo a Adicional por tempo de serviço - Quinquênio dos servidores na forma que se segue, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rorainópolis, **ALESSANDRO DALTRO SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, considerando a necessidade de atualização do pagamento dos Servidores Públicos Municipais.

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizada a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a efetuar o pagamento relativo à Retroativo relativo à Adicional por tempo de serviço – Quinquênio.

Art. 2º - Os efeitos financeiros de que se trata este Decreto passam a contar a partir da data do requerimento.

Ord.	Nome	CPF	Admissão	Cargo	Período Retroativo de
1	LAURINETE SIQUEIRA FIGUEIREDO	336.764.372-68	02/02/2004	PROFESSOR 40H	Janeiro de 2019 a Julho de 2023

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gisele Primitivo de Sousa

Código Identificador:21F61EAA
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO Nº 046-A/2022

PROCESSO Nº 046/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 12.409.570/0001-19. Contratada: O. L. DE JESUS; CNPJ: 16.458.581/0001-40. O objeto do presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogação de prazo de execução e de vigência do Contrato original, por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 24/05/2024 a 24/05/2025, tendo seus efeitos válidos a partir de 23/05/2024. Fund. Legal: ART. 65, § 1º, Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93. (Fundamentação Legal: Lei 10.520/02, e alterações. Valor global: R\$ 763.000,00 (setecentos e sessenta e três mil). Fonte de Recursos: INC./SAMU ESTADO/ DESPESA DIVERSAS ACE/ FUS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Data de Assinatura: 23/05/2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito Municipal do Uiramutã/RR.

Publicado por:

Sandro da Sailva Mafra

Código Identificador:41D74025
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO Nº 046-B/2022

PROCESSO Nº 046/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 12.409.570/0001-19. Contratada: ALMEIDA & MATOS LTDA; CNPJ: 10.763.650/0001-42. O objeto do presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogação de prazo de execução e de vigência do

Contrato original, por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 24/05/2024 a 24/05/2025, tendo seus efeitos válidos a partir de 23/05/2024. Fund. Legal: ART. 65, § 1º, Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93. (Fundamentação Legal: Lei 10.520/02, e alterações. Valor global: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Fonte de Recursos: INC./SAMU ESTADO/ DESPESA DIVERSAS ACE/ FUS/ COF. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Data de Assinatura: 22/05/2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito Municipal de Uiramutã/RR.

Publicado por:

Sandro da Silva Mafra

Código Identificador:38DF563E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2022, PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2022, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAMUTÃ, CNPJ 12.409.570/0001-19. Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de fardamentos EPIS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Uiramutã/RR. Em virtude da alteração na dotação orçamentária objeto do presente termo, será consignada na seguinte dotação orçamentária: Exercício 2024. Funcional programática 10.304.4300.2095.0000/ 10.305.4300.2088.0000. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Fundamentação Legal: Art. 65, parágrafo único da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Uiramutã/RR, 17 de maio de 2024.

LUCAS ÂNGELO PEREIRA.

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

Publicado por:

Sandro da Silva Mafra

Código Identificador:8F5F1784

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ NOMEAÇÃO COMISSÃO

PORTARIA Nº 917/2024

Dispõe sobre a Criação de Comissão e Designação de seus Membros e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Organizadora da Chamada Pública Tradicional e Indígena de nº 001/2024 para contratação temporária de agricultores para a entrega de gêneros agrícolas nas Escolas Municipais para 12 meses e designar os servidores especificados abaixo como membros para compor a referida Comissão:

Alessandro Oliveira Cunha, CPF:040.169.492-54;

José Orlando Pereira Lima, CPF:550700.602-44;

Leandro Francisco de Lima, CPF: 500.708.682-68;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 22 de maio de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:

Erlize Jose de Souza

Código Identificador:AB2C5276

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 918/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Lucio Angelo da Silva**, ocupante do cargo de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, no período de 22/05 a 23/05/2024, deslocamento para a capital Boa Vista-RR, com a finalidade de realizar o traslado do Secretário Municipal de Saúde para participar da apresentação da Apoiadora Nacional da Secretaria Nacional de Atenção Primária em Saúde (SAPS) MS sobre: novo financiamento de Atenção Primária em Saúde (APS) na Sede do COSEMS. Fazendo jus a 1 ½ diária e meia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 22 de Maio de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito de Uiramutã

Publicado por:

Erlize Jose de Souza

Código Identificador:BE461A27

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2021. ORIGEM: PROCESSO Nº 113/2021 - SMTPS. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021-CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2021.

ORIGEM: PROCESSO Nº 113/2021 - SMTPS. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021-CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR - CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: LUIZ L. B. TORRES EIRELI. - CNPJ: 40.705.177/0001-08

RESPONSÁVEL: LUIZ LEANDRO BRAGA TORRES. - CPF: 018.702.472-30 - PROPRIETÁRIO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução dos serviços e o prazo de vigência do objeto do Contrato Nº 057/2021, por mais 12 (Doze) meses consecutivos contados a partir do dia 21/05/2024, e podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Secretaria de Municipal do Trabalho e Promoção Social - SMTPS.

Exercício: 2024.

Programa de Trabalho:

08.122.0800.2110.0000 – SMTPS.

08.243.0805.2033.0000 – CRAS.

08.244.0803.2060.0000 – IGD-PBF.

08.243.0805.2010.0000 – SCFV.

08.244.0806.2059.0000 – CREAS.

08.243.0802.2018.0000 – CRIANÇA FELIZ.

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: Recursos Próprios/CRAS/IGD-PBF/SCFV/CREAS/CRANÇA FELIZ.
Tipo de Empenho: Estimativo.
No valor total de: R\$ 32.200,00 (Trinta e dois mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA do 3º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 057/2021: De 12 (Doze) meses contados a partir da data de 21/05/2024.
DATA da ASSINATURA: 17/05/2024.

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:F65194B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 058/2021. ORIGEM: PROCESSO Nº 111/2021 -
SMSA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021-CPL.

PUBLICAR NO DIARIO DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 058/2021.
ORIGEM: PROCESSO Nº 111/2021 - SMSA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021-CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04056.214/0001-30
CONTRATADA: LUIZ L. B. TORRES EIRELI. - CNPJ: 40.705.177/0001-08
RESPONSÁVEL: LUIZ LEANDRO BRAGA TORRES. - CPF: 018.702.472-30 - PROPRIETÁRIO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do objeto do Contrato Nº 058/2021, por mais 12 (Doze) meses contados a partir da data de 21/05/2024, e a vigência do Contrato será prorrogado por mais 12 (Doze) meses contados a partir do dia 21/05/2024, e podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA. - Exercício: 2024.

Programa de Trabalho:

10.301.0904.2170.0000

10.301.0904.2077.0000

10.305.0903.2054.0000

10.301.0900.2039.0000

10.302.0905.2011.0000

10.301.0900.2038.0000

Elemento de Despesa: 33.90.39.00

Fonte de Recursos: INCREMENTO do PAB./Capacitação Ponderada/Vigilância. em Saúde/Endemias/FUS/PMAC/Manutenção da Rede de Saúde.

Tipo de Empenho: Estimativo.

VALOR TOTAL: R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).

VIGÊNCIA do 3º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 058/2021: De 12 (Doze) meses contados a partir do dia 21/05/2024.

DATA da ASSINATURA: 21/05/2024.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:03657D53

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
90002/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracarái/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará um processo licitatório na modalidade Concorrência Pública de forma presencial Nº 90002/2024, Tipo: Menor Preço global, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO**

FUNDAMENTAL OSCAR BATISTA DOS SANTOS, NA VILA DE SACAÍ, COMUNIDADE RIBEIRINHA DA REGIÃO DO BAIXO RIO BRANCO, MUNICÍPIO DE CARACARAÍ - EMENDA ESPECIAL 102, regime de execução empreitada por preço unitário, de acordo com os termos da nº Lei 14.133 de 2021 e alterações. Entrega e Abertura dos Envelopes: Às 09h:00min do dia 11/06/2024, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal <https://www.caracarai.rr.gov.br/> ou mediante solicitação por e-mail: cpl@caracarai.rr.gov.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, no horário de expediente externo de 08h00hrs às 13:00hrs.

Caracarái/RR, 22 de maio de 2024.

RAFAEL DALL'ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonia Liliane Silva Mota
Código Identificador:456C5AC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
90003/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracarái/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará um processo licitatório na modalidade Concorrência Pública de forma presencial Nº 90003/2024, Tipo: Menor Preço global, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA LUNETE PEREIRA DA SILVA, MUNICÍPIO DE CARACARAÍ - EMENDA ESPECIAL 1022**, regime de execução empreitada por preço unitário, de acordo com os termos da nº Lei 14.133 de 2021 e alterações. Entrega e Abertura dos Envelopes: Às 09h:00min do dia 14/06/2024, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal <https://www.caracarai.rr.gov.br/> ou mediante solicitação por e-mail: cpl@caracarai.rr.gov.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, no horário de expediente externo de 08h00hrs às 13:00hrs.

Caracarái/RR, 22 de maio de 2024.

RAFAEL DALL'ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonia Liliane Silva Mota
Código Identificador:931104EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Edição do Diário Oficial dos Municípios de Roraima, ANO IX, Nº 2098, página 07, publicado no dia 07 de março de 2024, referente **SINTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90003/2024.**

ONDE SE LÊ:

02/06/2022;

LEIA-SE:

19/02/2024;

Permanecendo as demais informações.

Caracarái- RR, 22 de maio de 2024.

ADELSON SORIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras Interino
Portaria de nº 237/2023

Publicado por:
Antonia Liliane Silva Mota
Código Identificador:3346C6F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Edição do Diário Oficial dos Municípios de Roraima, ANO IX, Nº 2149, página 06, publicado no dia 21 de maio de 2024, referente **AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90003/2024.**

ONDE SE LÊ:

R\$ 1.040.000,00;
R\$ 1.384.000,00;
R\$ 6.236.028,00

LEIA-SE:

R\$ 1.039.999,98;
R\$ 1.383.999,98;
R\$ 6.236.027,98

Permanecendo as demais informações.

Caracará- RR, 22 de maio de 2024.

RAFAEL DALL"ARMELINA RAMOS

Secretário Municipal de Administração

Portaria de nº 033/2022

Publicado por:
Antonia Liliane Silva Mota
Código Identificador:96C74426

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 90003/2024-SRP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE PROMOÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CARACARÁ – RR.

VENCEDORES	ITEM ARREMATADO	TOTAL
PHIVE EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 08.044.934/0001-37	XII e XIII	R\$ 1.383.999,98

TOTAL GERAL DO ITEM DO PREGÃO Nº 90003/2024 – SRP R\$ 1.383.999,99 (um milhão trezentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Vigência: 21/05/2024 a 21/05/2025 **Data de Assinatura:** 21/05/2024

Caracará-RR, 22 de maio de 2024

RAIMUNDO MARCOS ALMEIDA DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Portaria nº 214/2023

Publicado por:
Antonia Liliane Silva Mota
Código Identificador:CE2C7B68

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 90003/2024-SRP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE PROMOÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CARACARÁ – RR.

VENCEDORES	ITEM ARREMATADO	TOTAL
ANDRE VIEIRA SILVA EIRELI – EPP CNPJ: 04.162.481/0001-92	II, V, VI, VII e IX	R\$ 2.420.910,00

TOTAL GERAL DO ITEM DO PREGÃO Nº 90003/2024 – SRP R\$ 2.420.910,00 (dois milhões quatrocentos e vinte mil e novecentos reais).

Vigência: 21/05/2024 a 21/05/2025

Data de Assinatura: 21/05/2024

Caracará-RR, 22 de maio de 2024

RAIMUNDO MARCOS ALMEIDA DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e desporto

Portaria nº 214/2023

Publicado por:
Antonia Liliane Silva Mota
Código Identificador:5FB385C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 90003/2024-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 90003/2024-SRP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE PROMOÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CARACARÁ – RR.

VENCEDORES	ITEM ARREMATADO	TOTAL
DW COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 27.864.869/0001-30	I, III, IV, VIII e X	R\$ 1.776.118,00

TOTAL GERAL DO ITEM DO PREGÃO Nº 90003/2024 – SRP R\$ 1.776.118,00 (um milhão setecentos e setenta e seis mil, cento e dezoito reais).

Vigência: 21/05/2024 a 21/05/2025

Data de Assinatura: 21/05/2024

Caracará-RR, 22 de maio de 2024

RAIMUNDO MARCOS ALMEIDA DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Portaria nº 214/2023

Publicado por:
Antonia Liliane Silva Mota
Código Identificador:633F5AF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 90003/2024-SRP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE PROMOÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS PELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ – RR.

VENCEDORES	ITEM ARREMATADO	TOTAL
PROJETAR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 06.935.906/0001-84	XI e XIV	R\$ 655.000,00

TOTAL GERAL DO ITEM DO PREGÃO Nº 90003/2024 – SRP R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

Vigência: 21/05/2024 a 21/05/2025

Data de Assinatura: 21/05/2024

Caracará-RR, 22 de maio de 2024

RAIMUNDO MARCOS ALMEIDA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e desporto
Portaria nº 214/2023

Publicado por:
Antonia Liliane Silva Mota
Código Identificador:4E75F4D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
TURISMO

PARECER DA AUTORIDADE JULGADORA Nº. 000043/24

PROCESSO Nº: **000043/24**

INTERESSADO: **RONILDO FERREIRA LOPES**

CPF/CNPJ: **826.789.282-68**

OBJETIVO: **Análise e Julgamento em Primeira Instância de Infração Ambiental.**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: **000803**

DATA DA AUTUAÇÃO/OCORRÊNCIA: **14/03/2024 ÀS 18h: 29 min**

LOCAL DA AUTUAÇÃO: **1°44'34" N -61°7'34" W.**

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: **Multa Simples.**

VALOR DA MULTA (R\$): **2.000,00 (DOIS MIL REAIS).**

EMENTA/TIPIFICAÇÃO: **CAUSAR POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA PELA QUEIMA DE MATEIRAS QUE POSSAM RESULTAR OU RESULTEM EM DANOS A SAÚDE E AO BEM ESTAR-HUMANO E A SERES VIVOS EM GERAL. FICA O CIDADÃO SUPRACITADO CIENTE DA PROIBIÇÃO DE QUEIMAR QUALQUER TIPO DE MATERIAL QUE PRODUZA FUMAÇA OU GASES TÓXICOS CAUSANDO DESCONFORTO RESPIRATÓRIO OU OLFATIVO A POPULAÇÃO EM GERAL.**

I – RELATÓRIO

Trata-se do presente Processo Administrativo oriundo do **Auto de Infração nº. 000803**, datado do dia 14 de março de 2024, às 18h: 56min, dado o referido endereço, Br 174, km 200, vicinal 01, Cujubim, sendo incluso levantamento fotográfico do local e, devidamente preenchido pelo Fiscal de Meio Ambiente do Município de Caracará, com incurso no Art. 70, § 1º, Art. 54, da Lei nº. 9.605/1998, de 12 de fevereiro de 1998, Art. 201, II, Art. 199, § 3º, VI, da Lei Complementar nº. 464/2008, de 10 de junho de 2008.

O autuado foi multado por causar poluição atmosférica pela queima de madeiras que possam resultar ou resultem em danos a saúde e ao bem estar-humano e a seres vivos em geral. Fica o cidadão supracitado ciente da proibição de queimar qualquer tipo de material que produza fumaça ou gases tóxicos causando desconforto respiratório ou olfativo a população em geral, estando em desacordo com a legislação em vigor, conforme a descrição da infração no **Auto de Infração nº. 000803**.

Cientificado em decorrência do acontecido, por meio do **Auto de Infração nº. 000803**, o autuado apresentou defesa no dia 15 de março de 2024, conforme o que preconiza o Art. 211, da Lei Complementar nº. 464, de 10 de junho de 2008.

Eis o breve relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Examinado.

Inicialmente, cumpre esclarecer que a Infração é a prática de determinada conduta, que tem como consequência a aplicação de advertência, multa simples, multa diária, apreensão, destruição, suspensão, embargos, enfim, aqueles estabelecidos no art. 3º do

Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008. Como se depreende do art. 8º do referido Decreto:

Art. 8º. A multa terá por base a unidade, hectare, metro cúbico, quilograma, metro de carvão- -mdc, estêreo, metro quadrado, dúzia, estipe, cento, milheiros ou outra medida pertinente, de acordo com o objeto jurídico lesado.

Possibilitando o órgão ou entidade ambiental especificar a unidade de medida aplicável para cada espécie de recurso ambiental objeto da infração. Assim, o Decreto nº. 6.514/08 prevê em que hipótese haverá a possibilidade de aplicação dessa sanção, como é o presente caso em que o Autuado cometeu a prática de infração ambiental ao lançar galhada na frente de sua casa pondo em risco a saúde pública.

Vale mensurar ainda, que no contexto da Lei Municipal nº. 464/2008, em seu **art. 188** preconiza que:

Constitui infração toda a ação ou omissão, voluntária ou não que importe inobservância de determinações legais relativas à proteção da qualidade do meio ambiente e de sua relação com a sadia qualidade de vida.

Neste contexto, o dano ambiental reclama responsabilização pela qual não há que se perquirir. Assim, ante a caracterização do dano causado pelo agente, inevitável que se lhe imponha a reparação por este dano, exatamente com fulcro no **art. 225** da Constituição Federal ao consignar no parágrafo terceiro do aludido dispositivo, de modo expresse, a responsabilidade administrativa pelo dano ambiental, assim como impõe a sua reparação:

“Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.”

(...)

“§ 3º As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.”

III- CONCLUSÃO

Por todo o exposto, opinamos pelo conhecimento do recurso, eis que a mesma cumpriu os requisitos formais para tanto, mas, no mérito, **DECIDO** pela redução da multa, com base na legislação vigente.

Após, sejam os autos encaminhados para o setor administrativo da SEMMAT para a elaboração do DAM, intimando-se definitivamente a interessada para o pagamento da multa simples no prazo e 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição do crédito em Dívida Ativa do Município, em face do encerramento da fase administrativa.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Caracará/RR, 21 de Março de 2024.

FRANCISCO DA SILVA PEREIRA
Presidente da Jif/semmat

CÁTIA APARECIDA MOSQUEIRA
Membro da Jif/semmat

JÉSSICA TRINDADE DA SILVA
Membro da Jif/semmat

Publicado por:
Francisco da Silva Pereira
Código Identificador:E83343D2

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
PORTARIA/PMSJB Nº 31/2024

A Prefeita Municipal de São João da Baliza - RR, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizo o Servidor **GLÉSIO ÍSAVO DE ARAÚJO**, Coordenador Administrativo, portador do CPF nº 001.150.242-80,

lotado na Secretaria Municipal de Saúde de São João da Baliza/RR, para ser o responsável pelo Suprimento de Fundo, requisitado sob número de Memorando 035/2024, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) nos termos da Lei Municipal n.º 404/2021, que “Dispõe Sobre a Concessão, aplicação e Prestação de Contas de Suprimento de Fundo no âmbito da Prefeitura Municipal de São João da Baliza – RR, de dá outras providências”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Baliza/RR, 22 de maio de 2024.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se;

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza-RR

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:74534818

GABINETE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024 - SEMCITUR

PROCESSO Nº: 205/2024

INEXIGIBILIDADE Nº: 008/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, CONSAGRADO PELA OPINIÃO PÚBLICA, PARA PARTICIPAR DO XXXV FESTEJO JUNINO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR

CONTRATADA: FORRÓ IDEAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, **CNPJ Nº:** 17.869.345/0001-89.

ARTISTA: BANDA FORRÓ IDEAL.

VALOR DO OBJETO: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.4300.2038.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

DATA DA ASSINATURA: Dia 16 de maio de 2024

São João da Baliza/RR, 16 de maio de 2024.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:048876D0

GABINETE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024 - SEMCITUR

PROCESSO Nº: 206/2024

INEXIGIBILIDADE Nº: 009/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, CONSAGRADO PELA OPINIÃO PÚBLICA, PARA PARTICIPAR DO XXXV FESTEJO JUNINO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR

CONTRATADA: GEORGE P R DA SILVA LTDA, **CNPJ Nº:** 34.240.641/0001-35.

ARTISTA: CANTOR GEORGE JAPA.

VALOR DO OBJETO: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.4300.2038.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

DATA DA ASSINATURA: Dia 16 de maio de 2024

São João da Baliza/RR, 16 de maio de 2024.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:CF701FA8

GABINETE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024 - SEMCITUR

PROCESSO Nº: 207/2024

INEXIGIBILIDADE Nº: 010/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, CONSAGRADO PELA OPINIÃO PÚBLICA, PARA PARTICIPAR DO XXXV FESTEJO JUNINO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR

CONTRATADA: F F VALE LTDA, **CNPJ Nº:** 16.700.190/0001-90.

ARTISTA: BANDA RABO DE VACA.

VALOR DO OBJETO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.4300.2038.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

DATA DA ASSINATURA: Dia 16 de maio de 2024

São João da Baliza/RR, 16 de maio de 2024.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:51B3BDCF

GABINETE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024 - SEMCITUR

PROCESSO Nº: 208/2024

INEXIGIBILIDADE Nº: 011/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, CONSAGRADO PELA OPINIÃO PÚBLICA, PARA PARTICIPAR DO XXXV FESTEJO JUNINO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR

CONTRATADA: L & B PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, **CNPJ Nº:** 41.374.853/0001-70.

ARTISTA: DUPLA LUCAS & BÁRBARA.

VALOR DO OBJETO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.4300.2038.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

DATA DA ASSINATURA: Dia 16 de maio de 2024

São João da Baliza/RR, 16 de maio de 2024.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA

Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:

Antonia Elma Dias da Silva

Código Identificador:C795A9F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL**

DADOS DO INTERESSADO

Nome/Razão: **JOSÉ ERNANDO SANTANA**

CPF/CNPJ: **361.723.165-91**

Endereço: **VICINAL 34, GLEBA: BRANQUINHO - ZONA RURAL**

Município: **SÃO JOÃO DA BALIZA – RR** Telefone:

Vínculo com a propriedade: **PROPRIETÁRIO**

DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE

Nome: **LOTE 100**

Endereço: **VICINAL 34, GLEBA: BRANQUINHO – ZONA RURAL**

Município: **SÃO JOÃO DA BALIZA – RR.** Área Licenciada (Ha): **8,20** ha

CAR: **RR – RR-1400506-**

D462.9B73.89B2.4399.A34F.1C3D.4722.5E1A

Nº do Processo Administrativo: **PROC. 014/2024**

Roteiro para localização: Não informado

DADOS DA ATIVIDADE

AGROPECUÁRIA

Fase da Atividade: **OPERAÇÃO Ano de Instalação:**

“Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):

LATITUDE: 00°39'31,99” N LONGITUDE: 59°52'39,62” O

DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP

Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.

DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL

Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.

DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.

São João da Baliza - RR, 22 de MAIO de 2024.

JOSÉ ERNANDO SANTANA

Responsável pela Atividade

KADSON SOARES RODRIGUES

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Decreto nº 003/2024

CONDICIONANTES

Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;

Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução CONSEMA/SÃO JOÃO DA BALIZA 001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMATUR;

Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;

A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;

Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;

Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;

Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;

A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;

Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;

Após aprovação da nova Resolução da Licença Ambiental Simplificada, esta Licença será enquadrada automaticamente.

Esta licença não está autorizado o uso alternativo do solo em áreas embargadas, apenas às atividades constantes nesta licença e que tais atividades estejam fora das áreas embargada.

OBS.: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:

Marilia Gabriela Araujo de Souza

Código Identificador:7CD9E19B

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ**

**GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº
157/2024/SEMSA**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 142/2021, **RESOLVE:**

Art.1º - Autorizar o deslocamento das servidoras **MARIA ALDECIR DAS CHAGAS NOGUEIRA e M. EDUARDA PINHEIRO FREITAS DE ANDRADE**, para **participar da implantação do sistema SISREG, sistema criado para todo o Sistema Complexo Regulador**, em Boa Vista, no dia 22/05/2024. Fazendo jus a 0,5 diárias.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá – RR, 21 de maio de 2024

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 044/2024

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:11B6D0CD

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº.091/2024, DE 22 DE MAIO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO PROFESSOR RESPONSÁVEL DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, considerando especialmente o disposto no artigo 25, da Lei nº130/03, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 1529, de 01 de dezembro de 2021:

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam **DESIGNADOS**, os servidores listados abaixo, para responderem como **PROFESSOR RESPONSÁVEL** pelos seus respectivos estabelecimentos de ensino da Rede Municipal de Ensino do município de Normandia/RR, de acordo com suas respectivas regiões, conforme segue:

REGIÃO: BAIXO COTINGO

Nº	NOME	COMUNIDADE	ESCOLA
1	WANILDO DA SILVA FARIAS	ÁGUA FRIA	E.M.I. FRANCINALDO PEREIRA
2	ESMÊNIA VIEIRA PAIXÃO	BANCO	E.M.I. LINO GREGÓRIO
3	DENILDO DE SOUZA	BRILHO DO SOL	E.M.I. VOVÓ ANITA
4	ADRIANA OLIVEIRA MOTA	CAMARÁ	E.M.I. ÍNDIA MARIETA
5	DONALDO JOSE CONSTANTINO	CAMARÃO	E.M.I. ÍNDIO DÉCIO JOSÉ GALÉ
6	SEBASTIÃO LIMA PAULINO	CANAVIAL	E.M.I. ANTÔNIA LIMA
7	FRANCISNAIRA TOBIAS MOTA	CONGRESSO	E.M.I. ÍNDIO CAXILÉ
8	SILAS TOBIAS GREGÓRIO	CONSTANTINO	E.M.I. ÍNDIA ANGELINA
9	GEJE SEGUNDO LIMA	COPAIBA	E.M.I. KO'KO OTÍLIA
10	SUELI GREGÓRIO CONSTANTINO	CURAPA	E.M.I. ÍNDIA ROSA
11	CRISLER DE SOUZA RAPOSO	ESCONDIDO	E.M.I. KO'KO SINHA RAPOSO
12	RAMIRO RAMOS TRAJANO	FELIZ ENCONTRO	E.M.I. ÍNDIA CELESTINA RIBEIRO
13	GERLY MEREIROS GALÉ	HOMOLOGAÇÃO	E.M.I. DAMÁSIO JOSÉ RAIMUNDO
14	MARIA IONAIA PEREIRA	ITACUTU	E.M.I. NEDINA OLIVEIRA
15	GLEICE SEGUNDO DE LIMA	JUAZEIRO	E.M.I. OTÁVIO PEREIRA SEGUNDO
16	LEIDIANE PAULINO DA SILVA	JAUARIZINHO	E.M.I. GREGÓRIO MARIANO
17	OTÍLIA RAPOSO GALÉ	MANGUÁRI	E.M.I. MANOEL FRANCISCO GALÉ
18	DINART RAPOSO	MARI MARI	E.M.I. AMOO'KO JOSÉ FRANCISCO
19	NILSON RIBEIROTRAJANO	MONTE SINAI	E.M.I. AMOO'KO JOSÉ FRANCISCO
20	ZORAIDE MARTINS VIRITO	NATUREZA	E.M.I. ÍNDIA ACENA VIRIATO
21	GUATEMIR ALEXANDRE	PACU	E.M.I. IDÁIA RAMOS
22	JOZIVANIA DE SOUZA TOBIAS	PAVÃO	E.M.I. ÍNDIA PRURUMÁ
23	ADEILDO GREGÓRIO CONSTNTINO	PERDIZ	E.M.I. ALZIRA ANDRADE
24	CLODILDO ANICETO DOS SANTOS	REPOUSO	E.M.I. TUXAUA GILMAR
25	BRUNO EDUARDO TRAJANO	SANTA MARIA	E.M.I. KO'KO JÚLIA MANARI
26	IRACÉLIA SALOMÃO GALÉ	SAIMÁ	E.M.I. ÍNDIO ABEL RAPOSO
27	GLASIANE ANDRADE DA SILVA	SERRINHA	E.M.I. ÍNDIO LINO GREGÓRIO
28	JOSIRENE SILVEIRA BRAZ	TRAVESSÃO	E.M.I. FRANCINALDO PEREIRA
29	PLAUCIDA DE OLIVEIRA SANTOS	VIZELA	E.M.I. KO'KO JÚLIA MANARI
30	MARCELINO ANDRADE MOTA	VIZEU	E.M.I. CASSIANO DA SILVA
31	FLAMECILDO DE SOUZA	WIXI	E.M.I. AMOO'KOKU'YAWI

REGIÃO: RAPOSA

Nº	NOME	COMUNIDADE	ESCOLA
	CLENILDA AMARO DE SOUZA	BISMARCK	E.M.I. VOVÓ JÚLIA SANTANA
1	ELIANE ALCIDES DE SOUZA	CEDRO	E.M.I. VOVÓ MARIA MADALENA
2	EMÍLIA ANDRADE DA SILVA	COQUEIRINHO	E.M.I. PEDRO CELESTINO
3	MATILDE DA SILVA	HEBRON	E.M.I. VOVÓ MARIA MADALENA
4	CRISTIANE GOMES DA SILVA	IMBAÚBA	E.M.I. ANTÔNIO MALHEIRO
5	DUCILENE LUCIANA DA SILVA	JACAREZINHO	E.M.I. ÍNDIA DALILA OLIVEIRA
6	JESSÉ ANDRADE FELISBERTO DAMÁSIO	JAPÓ	E.M.I. ÍNDIO TOMÁS EMILIANO
7	ELIDIONARA BATISTA	JAUARI	E.M.I. ANTÔNIO MACUXI
8	MARILAINÉ SERVINO GRIGORIO	JIBOIA	E.M.I. NOVA JIBOIA
9	MAYARA CELESTINO ANDRADE	KATISPERA	E.M.I. PEDRO CELESTINO
10	LUCERLAINE DE ALMEIDA CASTRO	LAMEIRO	E.M.I. JACIR BARNABÉ DE ALMEIDA
11	ROSIVÂNIA ROSAS ALMEIDA	LINHA SECA	E.M.I. JOSEFA DA SILVA PEREIRA
12	GRACILENE SOUZA MENDES	MACACO-ANEXA	E.M.I. TUXAUA GABRIEL
13	MÁRCIO LAURENTINO DA SILVA	MACUXI	E.M.I. ÍNDIA JOICIVÂNIA
14	NARACY SOUZA DE LIMA	MILAGRE	E.M.I. ALZIRA VIANA LIMA
15	AZARIEL SEGUNDO RAMOS	NOVA CANAÃ	E.M.I. VOVÓ HELENA
16	KLEYBER MILITÃO GABRIEL	NOVO PARAISO	E.M.I. PEDRO JOSE DE SOUZA
17	COSMA FALADÃO MACUXI	NOVA GERAÇÃO	E.M.I. KO'KO LEVINA
18	JOSELITA MAXIMINO DA SILVA	PARNASIO	E.M.I. VOVÓ GUSTAVO PAULINO
19	ABEDENEGO ARAÚJO DA SILVA	PATATIVA	E.M.I. ÍNDIA KO'KO MARIA MATILDE
20	TEOTONIO SILVEIRA JUSTINO	RAPOSA II	E.M.I. YENUUPATIPON CIRIO EURICO DA SILVA
21	LIDIANE SILVA DA COSTA	REFORMA	E.M.I. ÍNDIO BERNARDO DE ALMEIDA
22	ARLISON NERES DE ANDRADE	SANTA CRUZ	E. M. I. TUXAUA GABRIEL
23	VALMIR PEREIRA DE SOUZA	SANTA CECILIA	E.M.I. BENVINDA JERÔNIMO
24	DIONILCIRIA ALVES BATISTA	SERRA GRANDE	E.M.I. KO'KO MARIA
25	DIEGO RAPOSO	SÍTIO NOVA AMIZADE	E.M.I. VOVÓ DEMÉSIA
26	ELIANE JANUARIO PEREIRA	SUCUBEIRA	E.M.I. VOVÓ MARIA ROSA
27	BRUNO ALEXSSANDER FIDELIS	TARAME	E.M.I. NOVA PACARARÚ
28	LUCIAANE DE SOUZA	TESO DO PASSARINHO	E.M.I. DORICO JORGE CIPRIANO
29	JANDERLANE SILVA MARAJÓ	TESO VERMELHO	E.M.I. KO'KO OLÍVIA DA SILVA
30	ANDERLAINE GOMES RAPOSO	TUCUMÁ	E.M.I. KO'KO LUIZA BERNARDO
31	LEONORA PEREIRA	LAURAU	E.M.I. ANTÔNIO MAHEIRO

Art. 2º - Não haverá despesas decorrentes da execução desta Portaria, tendo em vista ser a mesma, **sem ônus** para a Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Normandia - RR, 22 de maio de 2024.

Publique – se, Certifique – se e Cumpra – se.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura,
 Esporte e Lazer-SMECEL
 Decreto Executivo nº 344/2021/PMN

Publicado por:
 Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:5BD09C90

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINÓPOLIS

GABINETE
DECRETO E - CASA CIVIL Nº 032/2024

Autoriza a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a efetuar o pagamento relativo à Mudança de Classe dos Servidores na forma que se segue, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rorainópolis, **ALESSANDRO DALTRO SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, considerando a necessidade de atualização do pagamento dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica autorizada a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a efetuar o pagamento relativo à Mudança de Classe dos servidores.

Art. 2º - Os efeitos financeiros de que se trata este Decreto passam a contar a partir da data do requerimento.

Ord .	Nome	CPF	Admissã o	Cargo	Class e Atual	Classe Pretendi da
1	AEDRA ROCHA FREITAS	950.335.30 2-59	17/03/20 15	ASSISTENTE SOCIAL	A3	B6
2	ANA CLAUDIA DOS SANTOS PEREIRA	600.556.26 2-20	05/08/20 19	PROFESSOR 30H	N3A	N3B
3	ANA KESIA DE OLIVEIRA DA SILVA	008.598.17 2-96	15/10/20 19	PROFESSOR 30H	N3A	N3B
4	ANA KESIA DE OLIVEIRA DA SILVA	008.598.17 2-96	03/03/20 15	PROFESSOR 40H	N3C	N3D
5	ANTONIA EVANIA ALVES GONÇALVES	701.814.03 2-34	16/03/20 09	PROFESSOR 40H	N3D	N3E
6	ANTONIO TERTO DE SOUSA	173.847.05 8-00	02/02/20 04	VIGIA	E15	F18
7	CICERO DEON DA SILVA	826.842.27 2-68	05/08/20 19	PROFESSOR 30H	N3A	N3B
8	DEILLA HENRIQUE RODRIGUES	006.183.76 2-83	05/08/20 19	PROFESSOR 30H	N3A	N3B
9	ELAINE DE MOURA SOUZA PINOTTI	853.130.41 2-15	05/08/20 19	PROFESSOR 30H	N2A	N2B

10	ERICK DE SOUZA DA SILVA	015.348.45 2-75	04/03/20 13	ACE	B6	C9
11	ERIVAN JANUARIO DE MORAIS	225.756.93 2-68	29/06/20 09	PROFESSOR 40H	N3C	N3D
12	FLEDSON PEREIRA DA COSTA	586.628.39 2-15	28/10/20 19	PROFESSOR 30H	N3A	N3B
13	FRANCIMEIRE REIS RODRIGUES DE SOUSA	945.348.29 2-72	15/10/20 19	PROFESSOR 30H	N3A	N3B
14	FRANCISCA ANDREIA GOMES DE FREITAS	446.654.23 2-53	16/12/20 16	ASSISTENTE SOCIAL	A3	B6
15	FRANCISCO HENRIQUE SAMPAIO FILHO	850.729.74 3-91	05/08/20 19	PROFESSOR 30H	N3B	N3C
16	FRANCISCO IDELMAR ALVES PEREIRA	841.508.31 2-20	05/08/20 19	PROFESSOR 30H	N2A	N2B
17	GILCLELIA SANTOS DA SILVA	688.545.28 2-34	05/08/20 19	PROFESSOR 30H	N2A	N2B
18	GILCLEMA SANTOS DA SILVA	817.186.16 2-87	15/10/20 19	PROFESSOR 30H	N3A	N3B
19	GILDO DE ALMEIDA RODRIGUES	871.287.99 2-49	17/03/20 15	OPERADOR DE MAQUINAS PESADOS	B6	C9
20	HUGO GONÇALVES GABRIEL FILHO	010.663.36 1-99	27/05/20 19	ENGENHEIRO AGRONOMO	INICIA L	A3
21	JANETE PEREIRA DE OLIVEIRA	413.180.56 2-68	03/02/20 04	PROFESSOR 40H	N1D	N1E
22	JARDESON COSTA DE SOUSA	538.467.70 2-30	09/03/20 20	PROFESSOR 30H	N3A	N3B
23	JESSICA FERNANDA BARBOSA ALVES	021.188.62 2-02	17/03/20 15	RECEPCIONISTA	A3	B6
24	JOAO MILTON SOUZA	509.758.62 2-00	15/10/20 19	PROFESSOR 30H	N3A	N3B
25	JOSE ALDO RODRIGUES FILHO	906.302.54 2-49	05/08/20 19	PROFESSOR 30H	N2A	N2B
26	JOSE ROBERTO LACERDA DE OLIVEIRA	441.903.60 2-87	25/05/20 15	PROFESSOR 40H	N3C	N3D
27	JOSEAN SOUZA SILVA	741.203.28 2-87	17/03/20 15	VIGIA	A3	B6
28	JOSIANE GAIA TEIXEIRA	547.213.50 2-87	17/03/20 15	RECEPCIONISTA	B6	C9
29	KATEIN DANIELA CONRADO SAMPAIO	564.437.57 2-20	05/08/20 19	PROFESSOR 30H	N3A	N3B
30	LAURINETE SIQUEIRA FIGUEIREDO	336.764.37 2-68	02/02/20 04	PROFESSOR 40H	N3D	N3E
31	LEANE ALVES BRITO	755.842.47 2-00	16/03/20 09	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	D12	E15
32	LEIDINAURA DE SOUZA DUTRA	008.237.98 2-32	28/10/20 19	PROFESSOR 30H	N3A	N3B
33	LIDIANE PATRICIO DA SILVA	914.276.65 2-49	09/03/20 20	PROFESSOR 30H	N3A	N3B

34	LOREDI FRANCISCO DALBERTO	457.638.87 2-04	29/06/20 09	PROFESSOR	N2C	N2D
35	LUIZ LIMA DOURADO	832.474.67 2-20	05/08/20 19	PROFESSOR 30H	N3A	N3B
36	MARCICLEY OLIVEIRA SILVA	882.677.33 2-72	15/10/20 19	PROFESSOR 30H	N2A	N2B
37	MARCLANE OLIVEIRA SILVA	726.241.83 2-72	15/10/20 19	PROFESSOR 30H	N3A	N3B
38	MARIA JOSE PINTO DA SILVA	948.296.08 2-34	15/10/20 19	PROFESSOR 30H	N3A	N3B
39	POLYANNA PASSOS DE SOUSA	832.795.80 2-00	28/02/20 09	TECNICO ADMINISTRATIVO	E15	F18
40	RAIMUNDO NILDO AYRES DA SILVA	724.414.10 2-53	05/08/20 19	PROFESSOR 30H	N2A	N2B
41	REGINAI PINTO FERREIRA	446.802.87 2-68	07/04/20 10	PROFESSOR 40H	N3C	N3D
42	ROSANGELA PESSOA SIQUEIRA	846.875.33 2-72	28/10/20 19	PROFESSOR 30H	N3A	N3B
43	SAMUEL VIANA SOARES	835.026.10 2-15	17/03/20 15	VIGIA	B6	C9
44	SIMONE ALVES MONTEIRA	846.464.81 2-68	05/08/20 19	PROFESSOR 30H	N4A	N4B

45	THALYLIAN TAVARES DA SILVA	012.306.19 2-08	28/10/20 19	PROFESSOR 30H	N3A	N3B
46	VALTERNAR BARTSCH STACH	510.665.13 2-87	05/08/20 19	PROFESSOR 30H	N3A	N3B
47	WEDSON DA SILVA FREITAS	989.853.88 2-15	13/03/20 15	PROFESSOR 40H	N3C	N3D

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Primitivo de Sousa
Código Identificador:706565BF

GABINETE
DECRETO E - CASA CIVIL Nº 033/2024

Autoriza a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a efetuar o pagamento relativo à Progressão por Titulação dos servidores na forma que se segue, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rorainópolis, **ALESSANDRO DALTRO SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, considerando a necessidade de atualização do pagamento dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica autorizada a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a efetuar o pagamento relativo à Progressão por Titulação dos servidores.

Art. 2º - Os efeitos financeiros de que se trata este Decreto passam a contar a partir da data do requerimento.

Ord.	Nome	CPF	Admissã o	Cargo	Class e Atual	Classe Pretendid a
1	ELISANGELA AUZIER DA SILVA OLIVEIRA	706.040.88 2-72	28/02/200 9	PROFESSOR	N2	N3
2	MARISVANE ALENCAR DA SILVA	998.597.77 2-68	25/02/201 5	PROFESSOR	N2	N3
3	FRANCIMARA DE SOUSA CUNHA	007.618.74 2-08	15/10/201 9	PROFESSOR	N3	N4
4	RAIMUNDA HENRIQUE DO NASCIMENTO	446.373.06 2-72	24/03/202 3	PROFESSOR	N1A	N3
5	KLEBER LINKOU MIRANDA	416.809.87 2-91	28/02/200 9	PROFESSOR	N1A	N2A

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Primitivo de Sousa
Código Identificador:D7673E90

GABINETE
DECRETO E - CASA CIVIL Nº 038/2024

Autoriza a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a efetuar o pagamento relativo à Retroativo relativo à Adicional por Mudança de Classe dos servidores na forma que se segue, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rorainópolis, **ALESSANDRO DALTRO SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, considerando a necessidade de atualização do pagamento dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica autorizada a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a efetuar o pagamento relativo à Retroativo relativo à Mudança de classe.

Art. 2º - Os efeitos financeiros de que se trata este Decreto passam a contar a partir da data do requerimento.

Ord.	Nome	CPF	Admissão	Cargo
1	JOHN KENNEDY ARAUJO SILVA	672.777.212- 68	13/03/2015	PROFESSOR 40H
2	CLAUDETE DE ARAUJO CORDEIRO	742.043.512- 04	24/08/2018	PSICOLOGO
3	KELLY PINHEIRO DE OLIVEIRA	473.265.652- 87	09/07/2015	ASSISTENTE SOCIAL
4	WANIA KELLY ALMEIDA MACHADO	665.520.952- 87	17/03/2015	ASSISTENTE SOCIAL
5	ANTONIA ELIENE PEREIRA DA SILVA	946.194.332- 68	03/03/2015	PROFESSOR 40H
6	ANTONIO CEREZO FERNANDES DOS SANTOS	751.715.442- 00	05/08/2019	PROFESSOR 30H
7	CLAUDENI ALMEIDA SILVA	818.651.552- 68	25/02/2015	PROFESSOR 30H
8	CLEMA BARBOSA DE OLIVEIRA	991.247.002- 82	15/10/2019	PROFESSOR 30H
9	DELVANIA PIRES DE MOURA	787.540.202- 63	25/02/2015	PROFESSOR 40H
10	EDILEUZA DA SILVA DIAS	495.896.362- 68	25/02/2015	PROFESSOR 30H
11	ELIANE AMORIM DE SOUZA	822.732.192- 53	25/02/2015	PROFESSOR 30H
12	ELIANE RUIZ DE ARAUJO	840.907.822- 87	05/08/2019	PROFESSOR 30H
13	FRANCIMARA DE SOUSA CUNHA	007.618.742- 08	25/02/2015	PROFESSOR 30H
14	FRANCIMARA DE SOUSA CUNHA	007.618.742- 09	15/10/2019	PROFESSOR 30H
15	ICENILDE SILVA CARVALHO	510.229.902- 68	25/02/2015	PROFESSOR 30H
16	ICENILDE SILVA CARVALHO	510.229.902- 68	05/08/2019	PROFESSOR 30H
17	IRANEUDE DA SILVA GOMES	645.212.492- 72	25/02/2015	PROFESSOR 30H
18	IVANILDA BARROS OLIVEIRA MONTEIRO	470.104.602- 72	03/03/2015	PROFESSOR 30H
19	JOSENILSA DA SILVA FREITAS	732.581.302- 30	25/02/2015	PROFESSOR 30H
20	KARINA RODRIGUES MOREIRA	758.798.402- 04	05/08/2019	PROFESSOR 30H
21	LUCIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	803.632.452- 00	25/02/2015	PROFESSOR 40H
22	MARIA APARECIDA DE SOUSA HOSSAN	914.862.892- 15	05/08/2019	PROFESSOR 30H

23	MARIA EDILEUSA COSTA LIMA	241.841.012- 91	16/03/2009	PROFESSOR 40H
24	MARISVANE ALENCAR DA SILVA	998.597.772- 68	25/02/2015	PROFESSOR 40H
25	NOEME PEREIRA DA SILVA	483.013.293- 00	14/09/2004	PROFESSOR 40H
26	PAULO GERMANO OLIVEIRA DE ASSIS	442.318.493- 15	05/08/2019	PROFESSOR 30H
27	ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA	007.958.552- 30	05/08/2019	PROFESSOR 30H
28	ROSELY COELHO VIEIRA	026.787.103- 19	05/08/2019	PROFESSOR 30H
29	ROSILENE SILVA MACHADO	944.785.702- 72	23/03/2015	PROFESSOR 30H
30	SARA NUNES SILVA	703.454.652- 53	05/08/2019	PROFESSOR 30H
31	SIMONE TEIXEIRAS DANTAS	638.607.322- 34	07/07/2015	SUPERVISOR, ORIENTADOR
32	SOLIVANIA MARTINS BARRETO	727.495.552- 72	05/08/2019	PROFESSOR 30H
33	VANIA DE MATOS MOURA	653.005.642- 49	25/02/2015	PROFESSOR 30H
34	VANIA DE MATOS MOURA	653.005.642- 49	05/08/2019	PROFESSOR 30H

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gisele Primitivo de Sousa

Código Identificador:8BEC66E8

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO
DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE
AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
95. 3624-2769
diariooficial@amr.org.br

